



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ N°. 01.519.467/0001-05

Rua: São Vicente - n°. 338 - Centro

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

DECRETO Nº 24 /2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de São Luís PI.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 178/2021, que criou Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU;

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, para biênio 2025/2027, a partir desta data 12 de Maio de 2025, conforme a composição abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO DE SÃO LUIS/PI

1 - Secretaria Municipal de Obras. Habitação e Serviços Públicos

Titular: Lorival Barros Rocha

Suplente: Luana Rodrigues das Chagas

2 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Roniélia Maria de Sousa Chagas

Suplente: Maria Karolina Batista de Araújo

3 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Mirlândia Sousa Lima

Suplente: Maycon Veloso Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ N°. 01.519.467/0001-05

Rua: São Vicente - n°. 338 - Centro

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

4 - Representante da Câmara Municipal;

Titular: Francildo Bahia Carvalho Leite;

Suplente: Diego Santana Leal

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1 - Representante das entidades de classe do magistério

Titular: Fabiana de Lima Batista

Suplente: Haroldo Borges de Sousa

2 - Representante da Igreja Evangélica

Titular: Francisca Maria da Rocha

Suplente: Joana Rita de Sousa

3 - Representante das Associação Comunitária

Titular: Albino de Sousa Rocha

Suplente: Márcia Rosa de Araújo

4 - Engenheiro ou Arquiteto.

Titular: Paulo Sergio Santos Lopes Junior

Suplente: Bruno Pimentel Santos Lopes

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ N°. 01.519.467/0001-05

Rua: São Vicente - n°. 338 - Centro

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís, Estado do Piauí. em 12 de maio de 2025.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA

Prefeito de São Luís do Piauí